

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA****PORTARIA Nº. 124/2013 – GP**

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da  
18ª Zona Eleitoral – Angicos/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

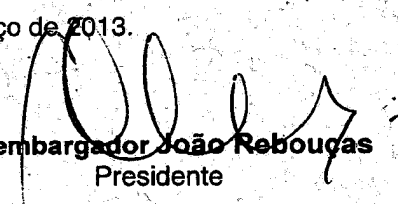
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 1.499/2013 (Protocolo nº. 3.316/2013),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Vagnos Kelly Figueiredo de Medeiros para, em substituição, exercer a jurisdição da 18ª Zona Eleitoral (Angicos/RN), no período de 11 a 26 de março de 2013, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de março de 2013.

  
Desembargador João Rebouças  
Presidente